



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 911/2026
De 09 de janeiro de 2026

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais indicados no quadro abaixo para atuarem na Vigilância Sanitária do Município de Pedrinhas Paulista:

NOME:	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Claudia Rose Bozza	290.203.218-89	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	40 horas
Claudiney Rodrigues Santos	076.148.928-42	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	5 horas
Helton Aparecido Pontes	395.185.038-85	Atendente	Coordenador	10 horas
Remo Di Nallo	008.562.548-51	Arquiteto	Arquiteto	5 horas
Thatyane Natália Cruz Marques	442.640.928-41	Enfermeira	Enfermeira	5 horas

Art. 2º - A carga horária semanal determinada no quadro acima será cumprida dentro da própria jornada de trabalho dos funcionários relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 579/2024.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de janeiro de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças